

I - Autorizar, Senhor **Elton Coelho Diniz**- Vereador de Buriti-MA, proceder à viagem a São Luís para o encontro da Deputada Iracema Vale, visando buscar melhorias para o município.

II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600 (seiscentos reais), equivalente ao total de R\$ 1.200 (mil e duzentos) para despesas com transporte, alimentação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA em 18 de Fevereiro de 2025.

Cirlando Santos da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: MARIA LUÍZA MORAIS CHAVES
Código identificador: 0ed323c4902f959e7628c3695b94783d

PORTARIA N.º 43/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução nº001/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor, para atender aos interesses das atividades do Legislativo Municipal;

RESOLVE;

I - Autorizar, Senhor **Cirlando Santos da Silva**- Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA, proceder à viagem a São Luís para o encontro da Deputada Iracema Vale, visando buscar melhorias para o município.

II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600 (seiscentos reais), equivalente ao total de R\$ 1.200 (mil e duzentos) para despesas com transporte, alimentação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA em 18 de Fevereiro de 2025.

Maria Luíza Morais Chaves
Diretora Administrativa

Publicado por: MARIA LUÍZA MORAIS CHAVES
Código identificador: 94805f8cd95399341953a4561b61ca4c

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação acima mencionada, com fundamento no art. 74, da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para aprimoramento do sistema de controle interno da Câmara Municipal de Buriti -MA. Proc. Adm. Nº: 0010/2025. Fundamentação: Art. 74, inciso III da Lei federal 14.133/21. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Nome do Credor: F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: nº12.350.094/0001-08. Endereço: Rua Vicente Vilar, nº 27, Centro, Duque Bacelar-MA. Buriti-MA, 17 de fevereiro de 2025. Cirlando Santos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA.

Publicado por: MARIA LUÍZA MORAIS CHAVES
Código identificador: 833d0be161fff5090fad206ea2922f91

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e

futura contratação direta para Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 011/2025 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 005/2025/CMCN**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletrônica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **21 à 26 de fevereiro de 2025**, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço



<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 012/2025 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 006/2025/CMCN**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletrônica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **21 à 26 de fevereiro de 2025**, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br.

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 013/2025 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 007/2025/CMCN**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletrônica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **21 à 26 de fevereiro de 2025**, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br.

Coelho Neto - MA, 19 de fevereiro de 2025

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA
Código identificador: 87b616eb4d9bd985eb2e20ae41159494

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIAS LEGISLATIVO - CMC

PORTARIA Nº. 34/2025 Colinas - MA, 17 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 24/2025 e a nomeação de novos Membros da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Colinas - MA.

A Presidente da Câmara Municipal de Colinas - MA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 24/2025 que nomeou os membros anteriores da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Colinas - MA.

§ 1º - A Procuradoria da Mulher será composta por 02 (dois) membros, do sexo feminino, ficando constituída da seguinte forma:

I - 01 (uma) Procuradora da Mulher, que será a Vereadora **Rita de Jesus Viana**.

II - 01 (uma) Procuradora Adjunta, Vereadora **Eliozilda Nobrega de Sá**.

Parágrafo Único: Os cargos de que trata esta portaria, cessarão automaticamente com o término do biênio 2025 - 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Colinas - MA, em 17 de fevereiro de 2025.

Ana Karol Gomes da Silva Lima
Presidente
(Biênio 2025-2026)

PA Nº 012/2025
FLS: 145
ASS: *Ferreira*

PORTARIA Nº. 35/2025 Colinas - MA, 17 fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 25/2025 e a nomeação de novos membros para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Colinas - MA.

A Presidente da Câmara Municipal de Colinas - MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reestruturação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Colinas - MA,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 25/2025 que nomeou os membros anteriores do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Colinas - MA.

Art. 2º - Com sucedâneo no art. 37 caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colinas - MA, ficam nomeados para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Colinas - MA, no biênio de 2025-2026, os seguintes Vereadores:

Presidente: Rita de Jesus Viana

Vice - Presidente: Eliozilda Nobrega de Sá

Relator: Davi Alves das Silva

Suplente: Daniel Barros Falcão Neto

Suplente: Fabio Dourado de Oliveira

Suplente: Hugo Anunciato Barros da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em a de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Colinas - MA, em 17 de fevereiro de 2025.

Ana Karol Gomes da Silva Lima
Presidente
(Biênio 2025-2026)

PORTARIA Nº. 36/2025 Colinas - MA, 17 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 26/2025 e a nomeação de novos membros para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final da Câmara Municipal de Colinas - MA

A Presidente da Câmara Municipal de Colinas - MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reestruturação da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final da Câmara Municipal de Colinas - MA,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 26/2025 que nomeou os membros anteriores da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final da Câmara Municipal de Colinas - MA.

Art. 2º - Com sucedâneo no art. 37 caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colinas - MA, ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final da Câmara Municipal de Colinas - MA, no biênio de 2025-2026, os seguintes Vereadores:

Presidente: Antônio dos Santos Meneses

Vice - Presidente: Davi Alves das Silva

Relator: Cleiton dos Santos Oliveira

Suplente: Rita de Jesus Viana

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Colinas - MA, em 17 de fevereiro de 2025.

Ana Karol Gomes da Silva Lima
Presidente
(Biênio 2025-2026)

PORTARIA Nº. 37/2025 Colinas - MA, 17 de fevereiro de 2025.

